



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Edição Nº: 115

DECRETO N.º 126/2021

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Arapua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do município de Arapua, Estado do Paraná, no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira que antecede o feriado de 07 de setembro de 2021, dia da Proclamação da independência do Brasil .

Art.2º - O disposto no *caput do Artigo 1º*, não contemplam os serviços considerados essenciais, de caráter ininterrupto das respectivas áreas de competência, sem prejuízo dos serviços prestados.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua